



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 016/2017**

**Delegação de competência para avaliação de imóveis no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando a necessidade de identificação e tipificação de **Imóveis** a serem locados para instalação de serviços especiais de interesse do município;
- Considerando além de outras exigências, de que o valor determinado para locação de imóvel não obedece tão somente ao preço do metro quadrado, mas considera-se também o valor do mercado, a localização, acessibilidade e a condição física do imóvel;
- Considerando a demanda no que diz respeito à locação de Imóveis para instalação de serviços de alcance social, à vista de que o município não dispõe de imóveis próprios;
- Considerando ainda, as exigências da Norma Brasileira de Avaliação de Imóveis – ABNT NBR 14653-2.

**RESOLVE:**

Art.1º - Delegar competência ao Senhor **SEBASTIÃO ARAÚJO REIS DE SANTANA**, CREA nº 40083, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1B, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para cumulativamente, acompanhar e avaliar os Imóveis a serem locados para serviços essenciais de interesse das Secretarias Municipais, que para tanto, torna-se necessário a emissão do competente **Laudo de Avaliação de Imóveis**,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2017.

**DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**EDSON GOMES DE SANTANA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**